



<b>LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO</b> PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
<b>WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA</b> Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	<b>SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ</b> Subprocurador-Geral Judicial	<b>VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY</b> Subprocurador-Geral Recursal
<b>MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA</b> Corregedor-Geral do Ministério Público		<b>EDUARDO TAVARES MENDES</b> Ouvidor do Ministério Público

<b>COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA</b> Lean Antônio Ferreira de Araújo <b>Presidente</b>		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Dennis Lima Calheiros Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho	Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra Neide Maria Camelo da Silva	Lean Antônio Ferreira de Araújo Eduardo Tavares Mendes Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b> Lean Antônio Ferreira de Araújo <b>Presidente</b>		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Maurício André Barros Pitta	Lean Antônio Ferreira de Araújo Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Marcos Barros Méro Maria Marluce Caldas Bezerra

## Procuradoria-Geral de Justiça

### Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 03 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2024.00002991-1.

Interessado: 1º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc: 01.2024.00003876-5.

Interessado: 63ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2024.00003902-0.

Interessado: 63ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Crimes de Tortura.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2024.00003913-1.

Interessado: 63ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2024.00003949-7.

Interessado: 63ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2024.00004053-8.

Interessado: 63ª Promotoria de Justiça da Capital.



Assunto: Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2024.00004111-5.  
Interessado: 63ª Promotoria de Justiça da Capital.  
Assunto: Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00011903-2.  
Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça - TJAL.  
Assunto:Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção da medida sugerida. Remeta-se cópia dos autos ao interessado. Após, archive-se.

Proc: 02.2024.00012667-7.  
Interessado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS - PGE/AL.  
Assunto:Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00012877-5.  
Interessado: Andreia Augusta da Rocha Santos Behrmann.  
Assunto:Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital.

Proc: 02.2024.00013002-6.  
Interessado: Fundação Hospital da Agroindústria do Açúcar e do Alcool de Alagoas.  
Assunto:Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 24ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2024.00013003-7.  
Interessado: JUCEAL JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS.  
Assunto:Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital.

Proc:02.2024.00013064-8.  
Interessado: Secretaria Geral - TJAL.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a remessa de fl. 11, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2024.00013090-4.  
Interessado: Sigiloso.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Remetam-se os presentes autos à Promotoria de Justiça com atribuições perante à 39ª Zona Eleitoral – Água Branca/AL.

Proc: 02.2024.00013105-8.  
Interessado: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM ALAGOAS.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Remetam-se os presentes autos à Promotoria de Justiça com atribuições perante à 14ª Zona Eleitoral – Porto Calvo/AL.

Proc: 02.2024.00013111-4.  
Interessado: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM ALAGOAS.  
Assunto: Requerimento de providências.



Despacho: Remetam-se os presentes autos à Promotoria de Justiça com atribuições perante à 55ª Zona Eleitoral – Arapiraca/AL.

Proc: 02.2024.00013112-5.

Interessado: Andre Caldas Golman.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos à Coordenação das Procuradorias de Justiça Cíveis.

Proc: 02.2024.00013131-4.

Interessado: Andre Caldas Goldman.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos à Coordenação das Procuradorias de Justiça Cíveis.

Proc: 02.2024.00013133-6.

Interessado: Procuradoria-Geral da República.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00013137-0.

Interessado: Jorge Luiz Bezerra da Silva.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2024.00013141-4.

Interessado: Tribunal de Justiça - Secretaria da 2ª Câmara Cível.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos à Coordenação das Procuradorias de Justiça Cíveis.

Proc: 02.2024.00013153-6.

Interessado: Ilda Regina Reis Plácido.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2024.00013155-8.

Interessado: Justiça Federal de Primeira Instância - 13ª Vara Federal - Seção Judiciária de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 03 de dezembro de 2024.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

#### **Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocução MPAL/CNMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, NO DIA 3 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: n. 20.08.0284.0004398/2024-65

Interessado: Moacyr Rey Filho, Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico/CNMP.

Assunto: Capacitação virtual: "Inteligência Artificial descomplica: fundamentos e aplicações práticas".

Despacho: 1. Remeta-se cópia do Ofício Circular n. 58/2024/CPE, via *e-mail* funcional, a todos os membros e servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas, para conhecimento. 2. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.0284.0004400/2024-11

Interessado: Moacyr Rey Filho, Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico/CNMP..

Assunto: Encaminha o link para acesso ao formulário de acordo de cooperação técnica ACT n.º 11/2024.

Despacho: 1. Junte-se cópia destes autos ao Processo GED n. 20.08.0284.0004387/2024-71. 2. Em seguida, archive-se.



GED: 2 20.08.0284.0004253/2024-03

Interessado: Moacyr Rey Filho, Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico/CNMP.

Assunto: MP Digital. Encaminha Formulário de Destreza Digital

Despacho: Ao considerar o envio de resposta ao interessado, archive-se.

GED: 20.08.0284.0004397/2024-92

Interessado: Carlos Vinícius Alves Ribeiro, Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Acesso ao Sistema CNIS.

Despacho: 1. Oficie-se ao interessado. 2. Remeta-se cópia dos autos ao Promotor de Justiça Hamilton Carneiro Júnior, para conhecimento. 3. Em seguida, archive-se.

Coordenadoria de Interlocução com o CNMP, 3 de dezembro de 2024.

Willams Ferreira de Oliveira  
Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel Costa  
Promotor de Justiça

#### Portarias

PORTARIA PGJ nº 891, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar a Portaria PGJ n. 62/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Procurador-Geral de Justiça

---

### Distribuição Processual

---

#### Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 03 dia(s) do mês de dezembro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2024.00013111-4

Interessado: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM ALAGOAS

Natureza: Encaminhando Notícia de fato nº 1.11.001.000424.2024-19. Remessa à Promotoria da 55ª Zona Eleitoral - Arapiraca para providências

Assunto: Notícia de fato nº 1.11.001.000424.2024-19. Remessa à Promotoria da 55ª Zona Eleitoral - Arapiraca

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00013112-5

Interessado: Andre Caldas Golman

Natureza: Encaminhando Embargos de Declaração nº 0802033-93.2023/50002 para providências.

Assunto: Embargos de Declaração nº 0802033-93.2023/50002

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00013121-4



Interessado: Coordenação de Produção Cultural  
Natureza: Encaminhamento de solicitação de temo de ajustamento de conduta para providências.  
Assunto: SOLICITAÇÃO TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA (TAC)  
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2024.00013131-4  
Interessado: Andre Caldas Goldman  
Natureza: Encaminhando despacho ref. ao Agravo de Instrumento nº 0802033-93.2023 para providências.  
Assunto: Agravo de Instrumento nº 0802033-93.2023  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00013133-6  
Interessado: Procuradoria-Geral da República  
Natureza: Solicitação de informações a respeito de investigações ou processos criminais em que foi requerida, com base em dispositivos da Lei n. 12.965/2014 e/ou da Convenção de Budapeste, a preservação de dados de conteúdo aos provedores de internet.  
Assunto: Ofício n. 1207/2024 - AGEP-STF/PGR  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00013137-0  
Interessado: Jorge Luiz Bezerra da Silva  
Natureza: Solicitação para designação de promotor para atuar no mutirão de processos em Paripueira.  
Assunto: Ofício MP/PARI – 57/2024  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00013141-4  
Interessado: Tribunal de Justiça - Secretaria da 2ª Câmara Cível  
Natureza: Encaminhamento de ofício para comunicar que há processos para julgamento na 26ª Sessão Ordinária da 2ª Câmara Cível.  
Assunto: Pauta de Julgamento - 26ª Sessão Ordinária da 2ª Câmara Cível  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00013153-6  
Interessado: Ilda Regina Reis Plácido  
Natureza: Solicitação de atuação conjunta na 36ª Promotoria de Justiça.  
Assunto: Requerimento de atuação conjunta  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00013157-0  
Interessado: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM ALAGOAS  
Natureza: Encaminhamento de Notícia de Fato nº 1.11.001.000389/2024-20 para providências.  
Assunto: Notícia de Fato nº 1.11.001.000389/2024-20  
Remetido para: Promotoria de Justiça de Água Branca

Processo: 02.2024.00013155-8  
Interessado: Justiça Federal de Primeira Instância - 13ª Vara Federal - Seção Judiciária de Alagoas  
Natureza: Encaminhamento do Ofício nº OFI.PJe.0013.464/2024 que dá ciência do inteiro teor da decisão proferida ref. aos autos da ação civil pública nº 0808719-75.2024.4.05.8000.  
Assunto: Ofício nº OFI.PJe.0013.464/2024  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

---

## Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

---

### Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2024, OS SEGUINTE PROCESSOS:



GED: 20.08.1306.0000043/2024-57

Interessado: Amanda Cury Geraldes – Assessor desta PGJ

Assunto: Requerendo folga eleitoral.

Despacho: Acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1563.0000423/2024-32

Interessado: NGI – Núcleo de Gestão da Informação desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1563.0000426/2024-48

Interessado: NGI – Núcleo de Gestão da Informação desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0001553/2024-98

Interessado: Dr. José Antônio Malta Marques – Promotor de Justiça

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0001552/2024-28

Interessado: Dr. Sérgio Ricardo Vieira Leite - Promotor de Justiça

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0001550/2024-82

Interessado: Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0001551/2024-55

Interessado: Dr. Andreson Charles Silva Chaves – Promotor de Justiça

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0006234/2024-44

Interessado: Fabiana Ide Rodrigues de Carvalho – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requer licença médica.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1357.0000281/2024-69

Interessado: Dra. Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti – Promotora de Justiça.

Assunto: Solicita anotação em ficha funcional.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0006244/2024-65

Interessado: Anderson Emmanuel Melo Araújo Vieir – Chefe de gabinete desta PGJ.

Assunto: Solicita reconhecimento de férias.

Despacho: Ciente, defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.



GED: 20.08.1365.0006240/2024-76

Interessado: João Artur Barros Andion Melo – Analista desta PGJ.

Assunto: Solicita reconhecimento de férias.

Despacho: Ciente, defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0006243/2024-92

Interessado: João Artur Barros Andion Melo – Analista desta PGJ.

Assunto: Solicita reconhecimento de férias.

Despacho: Ciente, defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0006236/2024-87

Interessado: Alana Carina de Barros Lima Dantas Peixoto – Analista desta PGJ.

Assunto: Solicita suspensão de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0006242/2024-22

Interessado: Dra. Gilcele Damaso de Almeida Lima – Promotora de Justiça.

Assunto: Solicita anotação em ficha funcional.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0006238/2024-33

Interessado: Dr. Dênis Guimarães de Oliveira – Promotor de Justiça.

Assunto: Solicita anotação em ficha funcional.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0006237/2024-60

Interessado: Dra. Louise Maria Teixeira da Silva – Promotora de Justiça.

Assunto: Solicita anotação em ficha funcional.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0006232/2024-98

Interessado: Dra. Andrea de Andrade Teixeira – Promotora de Justiça.

Assunto: Solicita anotação em ficha funcional.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0006231/2024-28

Interessado: Lavínia Maria Oliveira Nobre – Técnico desta PGJ.

Assunto: Solicita anotação em ficha funcional.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0006212/2024-56

Interessado: Emanuela Cristina Montoni da Silva - Assessora desta PGJ

Assunto: Solicita parcelamento de férias.

Despacho: Considerando as informações de fl. 11, defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 03 de Dezembro de 2024.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

### Portarias

PORTARIA SPGAI nº 707, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001551/2024-55, RESOLVE conceder em favor do Dr. ANDRESON CHARLES SILVA CHAVES Promotor de Justiça da PJ de Campo Alegre, de 1ª Entrância, portador do



CPF nº 495.728.064-91, matrícula nº 8255845-0, 5 (cinco) meias diária, no valor unitário de R\$ 309,57 (trezentos e nove reais e cinquenta e sete centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.447,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais), em face do seu deslocamento à cidade de Limoeiro de Anadia, nos dias 01, 06, 13, 21 e 27 de novembro de 2024, em razão da Portaria PGJ nº 592/2024, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 708, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001550/2024-82, RESOLVE conceder em favor do Dr. MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA Promotor de Justiça da 40ª PJC, de 3ª Entrância, portador do CPF nº 383.229.434-15, matrícula nº 69128-3, 5 (cinco) meias diária, no valor unitário de R\$ 343,02 (trezentos e quarenta e três reais e dois centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.614,25 (um mil, seiscentos e quatorze reais vinte e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Anadia, nos dias 01, 08, 15, 22 e 30 de outubro de 2024, em razão da Portaria PGJ nº 167/2024, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 709, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001552/2024-28, RESOLVE conceder em favor do Dr. SÉRGIO RICARDO VIEIRA LEITE, Promotor de Justiça da PJ de Girau do Ponciano, de 2ª Entrância, portador do CPF nº 021.257.684-45, matrícula nº 8255382-3, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 325,87 (trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.222,80 (um mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Taquarana, nos dias 06, 13, 18 e 25 de novembro de 2024, em razão de substituição – Portaria PGJ nº 175/2023, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 710, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001553/2024-98, RESOLVE conceder em favor do Dr. JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES Promotor de Justiça da 49ª PJC, ora Diretor do CAOP, de 3ª Entrância, portador do CPF nº 123.779.104-91, matrícula nº 55850-8, 04 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 343,02 (trezentos e quarenta e três reais e dois centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.291,40 (um mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maravilha, nos dias 01, 07, 14 e 28 de novembro de 2024, em razão de substituição conforme designação da Portaria PGJ nº 650/2024, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.422.1011.5231 – Manutenção das Ações dos Centros de



Apoio Operacional do Ministério Público, PO – 000765 – Manutenção dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 711, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000426/2024-48, RESOLVE conceder em favor da PM VIVIANE NASCIMENTO DA SILVA, portador de CPF nº 051.744.754-16, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Colônia Leopoldina, no dia 06 de outubro de 2024, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, PO: 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 712, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000426/2024-48, RESOLVE conceder em favor do PM HILÁRIO FELIPE DA SILVA RODRIGUES, portador de CPF nº 013.585.464-44, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Colônia Leopoldina, no dia 06 de outubro de 2024, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, PO: 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 713, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000423/2024-32, RESOLVE conceder em favor do PM FERNANDO ANTÔNIO BARROS DE ALMEIDA, portador de CPF nº 020.585.204-16, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Branquinha, no dia 06 de outubro de 2024, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, PO: 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 714, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000423/2024-32, RESOLVE conceder em favor da PM CINTHYA ARAÚJO PONTES FARIAS, portador de CPF nº 105.289.594-84, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato



PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Branquinha, no dia 06 de outubro de 2024, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, PO: 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

## Escola Superior do Ministério Público

### Outros

#### EDITAL DE REOPÇÃO Nº 02/2024-ESMPAL

O Diretor da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas RESOLVE publicar a lista de aprovados no EDITAL MPE/AL PSP ESTAGIÁRIOS – ESMPAL/Nº 02-2024 que realizaram inscrição para reopção de turno para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, bem como a lista daqueles que foram desclassificados.

Candidatos(as) Classificados(as) optantes pela REOPÇÃO para DIREITO MACEIÓ (MANHÃ)			
ORDEM	SELEÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA NA SELEÇÃO
1	Edital MPE/AL PSP ESTAGIÁRIOS – ESMPAL/Nº 01-2023 – DIREITO MACEIÓ – TARDE	MARIANA PEDROSA CORREIA	26,77
2	Edital MPE/AL PSP ESTAGIÁRIOS – ESMPAL/Nº 01-2024 – DIREITO REMOTO	MEL DOS SANTOS AMORIM	22,99
3	Edital MPE/AL PSP ESTAGIÁRIOS – ESMPAL/Nº 01-2024 – DIREITO REMOTO	BRUNNA LETICIA BERNARDO COUTO SANTOS	22,98
4	Edital MPE/AL PSP ESTAGIÁRIOS – ESMPAL/Nº 01-2023 – DIREITO MACEIÓ – TARDE	BRUNO VICTOR BARBOSA VIEIRA	22,61
5	Edital MPE/AL PSP ESTAGIÁRIOS – ESMPAL/Nº 01-2023 – DIREITO MACEIÓ - TARDE	MARIANA VICTORIA GALINDO SOBRAL	21,75
6	Edital MPE/AL PSP ESTAGIÁRIOS – ESMPAL/Nº 01-2024 – DIREITO REMOTO	LAYANNE KELLY PAULINO DA SILVA	20,88
7	Edital MPE/AL PSP ESTAGIÁRIOS – ESMPAL/Nº 01-2024 – DIREITO REMOTO	LORENA BEZERRA REIS	18,67
8	Edital MPE/AL PSP ESTAGIÁRIOS – ESMPAL/Nº 01-2024 – DIREITO REMOTO	REBECA PAULINO DOS SANTOS ACIOLI	18,5
9	Edital MPE/AL PSP ESTAGIÁRIOS –	LETICIA SANTOS MORAIS	17,78



	ESMPAL/Nº 01-2024 - DIREITO REMOTO		
10	Edital MPE/AL PSP ESTAGIÁRIOS - ESMPAL/Nº 01-2024 - DIREITO REMOTO	CLAUDIA GABRIELLE CAVALCANTE NICÁCIO FERREIRA	17,13
11	Edital MPE/AL PSP ESTAGIÁRIOS - ESMPAL/Nº 01-2024 - DIREITO REMOTO	MYCAELLY JENIFFER SANTOS DA SILVA	16,95
12	Edital MPE/AL PSP ESTAGIÁRIOS - ESMPAL/Nº 01-2024 - DIREITO REMOTO	TAMIRES FABIANA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	14,97
13	Edital MPE/AL PSP ESTAGIÁRIOS - ESMPAL/Nº 01-2024 - DIREITO REMOTO	KLERIANE LOPES MOREIRA LIMA	12,93

CANDIDATO DESCLASSIFICADO	
NOME	JUSTIFICATIVA
WELLINGTON DAMACENO BISPO	Desclassificado por inobservância do item 2.1, uma vez que o candidato foi aprovado na opção <b>DIREITO - MATRIZ DE CAMARAGIBE – MANHÃ</b> no Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas e cadastro de reserva do quadro de estagiários de diversas áreas do Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas, regido pelo Edital MPE/AL PSP ESTAGIÁRIOS – ESMPAL/Nº 01-2023.

Maceió, 03 de dezembro de 2024.

MARCUS RÔMULO MAIA DE MELLO  
Diretor da ESMP-AL

## Promotorias de Justiça

### Atos diversos

20ª Promotoria de Justiça da Capital – Fazenda Pública Estadual

### RESENHA

A 20ª Promotoria de Justiça da Capital, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução 23, de 17.09.2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, cientifica o interessado acerca da adoção de providências no Processo Número MP: 06.2024.00000461-0. Interessado: Fernando Sérgio Lira Neto. Assunto: possível irregularidade em nomeação na Assembleia Legislativa. Decisão: Ante o exposto, com base no artigo 10 da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e diante da ausência de fatos que possam configurar improbidade administrativa ou que justifiquem a atuação do Ministério Público,



determino o arquivamento do presente Inquérito Civil. Da decisão, cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias a partir da publicação ou intimação deste ato, conforme o §1º do referido artigo, com posterior encaminhamento ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas para as providências de estilo. Intimem-se. Publique-se. Maceió, 29 de novembro de 2024.

*\*Replicado*

Assinado digitalmente

Flávio Gomes da Costa Neto  
Promotor de Justiça

### Portarias

MP nº 09.2024.00001578-3

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por seu representante, com atuação na 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos arts. 127, 129, III, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 25, IV, "b", da Lei nº 8.625/93 e,

CONSIDERANDO o trâmite do Procedimento Administrativo SAJ-MPAL nº 09.2022.00000878-5, instaurado no âmbito da 26ª Promotoria de Justiça da Capital, fruto de expediente encaminhado ao Núcleo de Defesa da Saúde Pública (NUDESAP) por meio do Ofício SAJ-MP nº 0055/2023/26ªPJC/MPE, dando ciência acerca do procedimento gerado no âmbito do Ministério Público Federal (MPF) quanto à coibição de práticas irregulares constatadas em hospitais alagoanos no tocante aos direitos de gestantes e parturientes;

CONSIDERANDO que a demanda versa sobre o fato de haver altos quantitativos da prática de episiotomia em maternidades públicas do Estado de Alagoas sem a existência de protocolos clínicos internos que demonstrem a necessidade de realização do procedimento caso a caso, bem como da ausência de protocolos que garantam a informação e o consentimento esclarecido da gestante ou de seu acompanhante, excepcionalmente;

CONSIDERANDO que o MPF tomou conhecimento, no bojo instrutório do PA n.º 1.11.000.000575/2019-10, quanto à existência de altas taxas de realização de episiotomia em maternidades públicas alagoanas, razão pela qual autuou um procedimento específico, o PA n.º 1.11.000.000127/2022-11, para tratar da adoção de ajustes nos protocolos dessas maternidades em relação à prática da episiotomia;

CONSIDERANDO que foram expedidas pelo MPF Recomendações às maternidades que prestam atendimento ao SUS, dentre elas as Recomendações n.º 1 e 2/2022/MPF/PRAL/8ºOfício, respectivamente ao Hospital Carvalho Beltrão Serviços de Saúde LTDA e ao Hospital Regional Dr. Clodolfo Rodrigues, para fins de que (i) essas unidades informem previamente às gestantes quantos aos riscos relacionados à episiotomia, (ii) haja o consentimento, prévio e por escrito, da gestante para realização do procedimento ou, excepcionalmente, do seu acompanhante, e (iii) o profissional médico justifique, por escrito, individual e pormenorizadamente, os motivos pelos quais adotou o procedimento. Na mesma oportunidade, foram requisitados informações e dados atualizados sobre o número de episiotomias realizadas nos hospitais nos anos de 2020 e 2021, separados por profissional médico;

CONSIDERANDO que, conforme informado pelo MPF, apesar das reiteradas notificações, o Hospital Carvalho Beltrão LTDA e o Hospital Regional Dr. Clodolfo Rodrigues não se manifestaram acerca dos cumprimentos dos termos das Recomendações, motivo pelo qual o MPF deu pelo seu não acatamento (fl. 4).

CONSIDERANDO que o MPF, então, encaminhou a presente cópia dos autos para o MPE a fim de que esta instituição, dentro de suas atribuições, intervenha e adote as providências que entender pertinentes para sanar as possíveis irregularidades verificadas;

CONSIDERANDO que, de início e pelo motivo acima, a demanda aportou na 26ª PJC, que somente tem atribuição para atuar em relação aos hospitais localizados na capital do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que, tendo notado que a notícia envolve hospitais de outros municípios alagoanos, efetuou remessa a esta 2ª Promotoria de Justiça para auxílio e adoção das medidas cabíveis em relação ao Hospital Regional Dr. Clodolfo Rodrigues, sediado neste município de Santana do Ipanema/AL;

CONSIDERANDO que, em relação às violações apontadas nos autos, faz-se importante frisar que é dever do Ministério Público proteger a humanização do parto em maternidades públicas e privadas, bem como coibir atos que configuram violência obstétrica e desrespeito dos direitos da gestante e da parturiente;

CONSIDERANDO a possível violação dos princípios fundamentais da cidadania e da dignidade da pessoa humana (art. 1º, II e III, da CF/1988), além de ser crime contra a pessoa, considerado lesão corporal nos termos do art. 129 do Código Penal: "ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem";

CONSIDERANDO que o MPAL tem, em seu banco de projetos, o projeto "Boa Hora" que cuida exatamente da prevenção à violência obstétrica;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito de todos (art. 6º c/c art. 196, CF/1988), e os direitos da mulher à saúde sexual e



reprodutiva é igualmente resguardado pelo ordenamento jurídico brasileiro, conforme dispõe a Lei n.º 9.263/1996; CONSIDERANDO também a Declaração Universal dos Direitos Humanos, cuja norma o Brasil é signatário, proclama que “a maternidade e a infância têm direito a ajuda e a assistência especiais” (art. 25, inciso 2). Nesta senda, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, ratificada e promulgada pelo Estado brasileiro por meio do Decreto n.º 4.377/2002, determina que os Estados deverão adotar todas as medidas apropriadas para eliminar a discriminação contra a mulher na esfera dos cuidados médicos a fim de assegurar, em condições de igualdade entre homens e mulheres, o acesso a serviços médicos, além de garantir à mulher assistência apropriada em relação à gravidez, ao parto e ao período posterior ao parto, proporcionando assistência gratuita quando necessário (art. 12, incisos 1 e 2);

CONSIDERANDO também a legislação alagoana se debruçou sobre essa questão por conduto da Lei estadual n.º 7.873, de 2017, alterada pela Lei n.º 8.130, de 2019, que, em seu art. 3º, incisos III e VI, afirma que são direitos da assistência a humanização do parto e nascimento, e que “toda gestante tem direito à assistência ao parto e ao puerpério e que esta seja realizada de forma humanizada e segura, de acordo com os princípios gerais e condições estabelecidas na prática médica”, bem como “ser informada sobre a evolução do seu parto e o estado de saúde do seu filho, garantindo-lhe sua autonomia para autorizar as diferentes situações dos envolvidos no atendimento ao parto”;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declara que “os abusos, os maus-tratos, a negligência e o desrespeito durante o parto equivalem a uma violação dos direitos humanos fundamentais das mulheres, como descrevem as normas e princípios de direitos humanos adotados internacionalmente”<sup>1</sup>, tendo a OMS já se manifestado em Recomendações concernentes aos cuidados intraparto para uma experiência positiva no parto (item 39, de 20182) pela não recomendação do uso rotineiro ou liberal de episiotomia para mulheres submetidas a parto vaginal espontâneo;

CONSIDERANDO que a ninguém é dado o direito de alegar desconhecimento da legislação vigente para se eximir de conduta ilícita, e, ainda, considerando a responsabilidade do corpo dirigente desses hospitais em gerir os protocolos internos, de acordo com a política nacional de saúde e pactos internacionais recepcionados pelo Brasil;

**R E S O L V E:**

INSTAURAR o presente Procedimento Administrativo, tendo em vista a necessidade de acompanhar e fiscalizar o estabelecimento – Hospital Regional Dr. Clodolfo Rodrigues, sediado neste município de Santana do Ipanema/AL, determinando de imediato as seguintes providências:

1. Publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado;
2. Oficie-se, com cópia, ao Diretor do Hospital Regional Dr. Clodolfo Rodrigues para que, em 20 dias úteis:
  - 2.1. Demonstre que possuem um protocolo atualizado sobre a realização do procedimento de episiotomia, incluindo: informações às gestantes, previamente, acerca dos riscos; Termo de Consentimento Prévio para realização do procedimento da gestante ou, excepcionalmente, do seu acompanhante; justificativa escrita, individual e pormenorizada, do profissional médico quanto aos motivos para adoção da técnica.

Registre-se e cumpra-se.

Santana do Ipanema/AL.

ALEX ALMEIDA SILVA  
Promotor de Justiça